



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 05 de novembro de 2013.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar 04 (quatro) inscrições para participar do evento - **“Técnicas de Atendimento ao Público, Planejamento Estratégico e Comunicação”**, promovido pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda., nos dias 12 a 15 de novembro de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 034/2013 - NR
OBJETO: **QUATRO INSCRIÇÕES PARA O EVENTO “TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO”, PROMOVIDO PELA EMPRESA FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA.**





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 05 de novembro de 2013.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 05 de novembro de 2013.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/11/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: **Proveniente de pagamento de quatro inscrições para participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “Técnicas de Atendimento ao Público, Planejamento Estratégico e Comunicação” nos dias 12 a 15 de novembro de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda.**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária: **090**

01.01 – **Câmara Municipal:**

01.031.0010.2001 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

05/11/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Márcia Everling
Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 05 de novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE AESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.062.698/0001-59, com endereço comercial, Avenida Continental, 990, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, proveniente de 04 (quatro) inscrições para participação no evento - “**Técnicas de Atendimento ao Público, Planejamento Estratégico e Comunicação**”, promovido pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda., perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

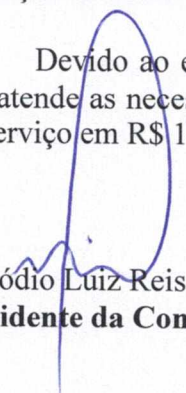
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), em um único pagamento.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações





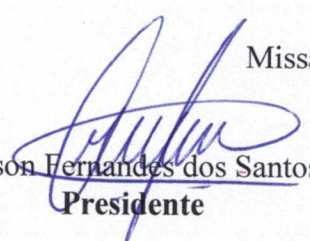
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2013 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE AESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.062.698/0001-59, com endereço comercial, Avenida Continental, 990, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, proveniente de despesas referente a 04 (quatro) inscrições no curso de capacitação com o tema – “**Técnicas de Atendimento ao Público, Planejamento Estratégico e Comunicação**”, a realizar-se nos dias 12 a 15 de novembro de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Missal - PR, 05 de novembro de 2013.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 324451183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 117/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2013-NR, que objetiva o pagamento de inscrição para participação de servidores da Câmara Municipal em curso de capacitação com o tema “**Técnicas de Atendimento ao Público, Planejamento Estratégico e Copmunição**” promovido pela empresa **FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda**, sediada na Av. Continental, 990, Sala 1, na cidade de Pato Bragado PR, inscrita no CNPJ com nº 12.062.698/0001-59, no período de 12 a 15 de novembro de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu PR, ao valor de RS 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.


Missal PR, em 11 de novembro de 2013


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ACESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME AV Continental, 980 - SALA 02 CEP: 85948-000 - Bairro: Centro Município: Pato Bragado - PR				Número da NFS-e 201300000000219	
CNPJ / CPF 12.062.698/0001-59	Inscrição Estadual *****	Inscrição Municipal 5009901		Data do Serviço 07/11/2013	Código Verificador 11593c86

 Município de Pato Bragado/PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: (45) 32821355 - www.patobragado.pr.gov.br	Dt. de Emissão 07/11/2013	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município Pato Bragado/PR
---	------------------------------	---	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL				Pato Bragado/PR			
Endereço DOM GERALDO SIGAUD, 831							
Cidade Missal	UF PR	Fone 45 32441183	CEP 85890-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 01.579.444/0001-96	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual ISENTO					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
12.08 - 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, DE 12 A 15 DE NOVEMBRO, COM O TEMA " TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO" SENDO OS PARTICIPANTES: CUSTÓDIO LUIZ REIS LIMA; ILSE FRANCYELI GRIEBELER; ELIANE MALLMANN DE SOUZA E LUANA SCHLEICHER.	1.600,00	2,79	44,64	Não

Total de Impostos Municipais 44,64	Total de Impostos Estaduais 0,00	Total de Impostos Federais 0,00	Total de Impostos 44,64		
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.600,00	Valor do ISSQN Próprio 44,64	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 44,64	Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor Total da NFS-e 1.600,00		Valor Líquido da NFS-e 1.600,00			

Informações Adicionais

Simplex Nacional - Regime Geral.

Para consultar a autenticidade acesse: www.patobragado.pr.gov.br



20130000000021911593c8612062698000159

Recebi(emos) de FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ACESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____	201300000000219 Número da NFS-e Competência 07/11/2013 NFS-e 11593c86	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Para consultar a autenticidade acesse: www.patobragado.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402013-14025698

Nome: FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA,
TREINAMENTOS E
CNPJ: 12.062.698/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/08/2013.

Válida até 18/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12062698/0001-59, 12062698/0001-59
Razão Social: FG INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA TREINAMENTOS
E PE
Nome Fantasia: INTERATIVA
Endereço: AV WILLY BARTH 2654 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2013 a 03/12/2013

Certificação Número: 2013110411271086469707

Informação obtida em 04/11/2013, às 11:27:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.062.698/0001-59

Certidão n°: 37980770/2013

Expedição: 04/11/2013, às 11:29:16

Validade: 02/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.062.698/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.